

PORTARIA Nº 947/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 27480/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as Servidoras Públicas para participação nos Mutirões Sociais, que serão realizados no município de Cuiabá/MT conforme tabela abaixo:

DATA	MUNICÍPIO	DESIGNADO(A)
	Cuiabá/MT	
02/08/2023	(Bairro: Barreiro Branco)	Thamara Ferreira Torres
	Cuiabá/MT	
12/08/2023	(Distrito de Águaçu)	Paula Larissa Camargo Rocha
	Cuiabá/MT	
19/08/2023	(Bairro: Novo Horizonte)	Maria Josefina Vieira Costa
	Cuiabá/MT	
20/08/2023	(Bairro: Praeirinho)	Kelly Regina Silva Buceles
	Cuiabá/MT	
26/08/2023	(Bairro: Barreiro Branco)	Larissa Davoglio de Arruda Peres do Pinho
	Cuiabá/MT	
27/08/2023	(Bairro: Parque Abreu Geórgia)	Kelly Cristina Moraes Silva de

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 18 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso